





**CARREGAL DO SAL**

**ATA NÚMERO CINQUENTA (2017-2021), DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 30 DE  
OUTUBRO DO ANO DE 2019:\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls.95 a 95v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls.95 a 95v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.95v 97)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2. INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.95v 97)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.97 a 111v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.97 a 97v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls.97 a 97v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** . (a fls.97v a 98v)\_\_\_\_\_



—4. **COMPROPRIEDADES.** (a fls.97v a 98v)——

—4.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 4049 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.97v a 98)——

—4.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 6019 DA FREGUESIA DE PARADA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.98 a 98v)——

—**OBRAS PARTICULARES** (a fls.98v)——

—5. PROCESSO DE OBRAS N.º 68/2018. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.98v)——

—**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.98v a 100v)——

—6. **HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.98v a 99v)——

—6.1 CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DAS CASAS DE HABITAÇÃO SOCIAL N.º 6 DO AGRUPAMENTO DE CARREGAL DO SAL E N.º 3 DO AGRUPAMENTO DE VILA MEÃ. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.)98v a 99——

—6.2 ALIENAÇÃO DE CASAS DE HABITAÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.99)——

—6.3 ATRIBUIÇÃO DE FOGO DE HABITAÇÃO SOCIAL, CASA N.º 1, PÓVOA DE SANTO AMARO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.99v)——

—7. **TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** (a fls.99v a 100)——

—7.1 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7843. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 93

93

E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 99v a 100) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.2 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7664. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE

E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 100) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS** (a fls. 100 a 100v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7868. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE

E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 100 a 100v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls. 100v a 101) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA**

(a fls. 100v a 101) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 9. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 8361. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE

E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 100v a 101) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **TRANSPORTES ESCOLARES** (a fls. 101) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 10. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 8257. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE

E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 101) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** (a fls. 101 a 103v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EMPREITADAS** (a fls. 101 a 102) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 11. REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES – RELATÓRIO

DO JÚRI DO CONCURSO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 101 a 102) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 12. **APOIOS** (a fls. 102 a 102v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 12.1 VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO PARA AS ASSOCIAÇÕES QUE EXERCEM ATIVIDADES NO CONCELHO. 3.º TRIMESTRE DE 2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 102) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 12.2 PEDIDO DE MATERIAL. OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CABANAS DE VIRIATO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA

MUNICIPAL. (a fls.102 a 102v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_13. **COMODATOS** (a fls.102v a 103)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_13.1 ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE CABANAS DE VIRIATO: CANTINA DA EX-ESCOLA DO 1.º CEB DE CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.102v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_13.2 CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO PAIS-EM-REDE (NÚCLEO PAIS-EM-REDE BEIRA-DÃO). ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM O NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.102v 103)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA** (a fls.103 a 103v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_14. EXECUÇÃO DE PRESÉPIO EM TAMANHO REAL. PEDIDO FORMULADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO D’ALEGRIA DE VILA MEÃ. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.103 a 103v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ATIVIDADE FÍSICA SÊNIOR** (a fls.103v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.103v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE**(a fls.103v a 104)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS** (a fls.103v a 104)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_16. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.103v a 104)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** (a fls.104 a 104v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIOS** (a fls.104 a 104v)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_17. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO BÁSICO. PEDIDO REGISTRADO SOB O N.º 7577. INFORMAÇÃO DOS



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 94

Q

- SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 104 a 104v)* —————
- **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** *(a fls. 104v a 107)* —————
- **OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO** *(a fls. 104v a 106)* —————
- 18. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 104v a 106)* —————
- **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** *(a fls. 106)* —————
- 19. 4.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DO ANO DE 2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 106)* —————
- **MAPA DE PESSOAL** *(a fls. 106 a 106v)* —————
- 20. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 106 a 106v)* —————
- **ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** *(a fls. 106v a 107)* —————
- 21. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 106v a 107)* —————
- **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls. 107 a 111v)* —————
- **ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS** *(a fls. 107 a 108)* —————
- -22. ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 107 a 108)* —————
- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** *(a fls. 108 a 108v)* —————
- 23. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. FIXAÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112º E 112º-A DO CIMI. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 108 a 108v)* —————
- **LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS** *(a fls. 108v a 109)* —————
- 24. LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO. LEI DAS COMUNICAÇÕES

ELETRÓNICAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.108 a 109)—————

—————**PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS** (a fls.109)—————

—————25. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.109)—————

—————**PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.109 a 109v)—————

—————26. DESCONGELAMENTO DE CARREIRAS. VALOR BASE REMUNERATÓRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OPÇÃO GESTIONÁRIA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.109 a 109v)—————

—————**MOBILIDADE INTERCARREIRAS** (a fls.109v)—————

—————27. PROPOSTA DAS UNIDADES ORGÂNICAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.109v)—————

—————**28. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** (a fls.109v a 110)—————

—————28.1 DIVULGAÇÃO DA 17.<sup>a</sup> FEIRA DO PORCO E DO ENCHIDO DE MERUGE. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 8012. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.109v a 110)—————

—————28.2 PEDIDO DE COLABORAÇÃO. OFÍCIO EMANADO DA FUNDAÇÃO JOSÉ NUNES MARTINS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.110)—————

—————**CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL** (a fls.110 a 110v.)—————

—————29. CONSTRUÇÃO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.110 a 110v)—————

—————**30. CEDÊNCIA DE MATERIAIS USADOS** (a fls.110v a 111v)—————



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 95

ca

———30.1 REDE DE VEDAÇÃO INUTILIZADA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.110v)———

———30.2 LOMBAS DE BORRACHA OBSOLETAS. PEDIDO REGISTADO SOB N.º 7318. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.111)———

———30.3 BANHEIRAS INUTILIZADAS. PEDIDO REGISTADO SOB N.º 7975. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.111 a 111v)———

———**ANACOM** (a fls.111 a 111v)———

———31. TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 7866. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.111v)———

———**PAGAMENTOS** (a fls.111v)———

———32. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls.111v)———

———De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:———

———(0507/20191030) 1. **ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**———

———*António Nunes Reis.*———

———O senhor António Nunes Reis usou da palavra para solicitar à Câmara Municipal a reparação do caminho junto ao Campo de Futebol Nossa Senhora das Febres e à antiga oficina da Autavel, na medida em que o mesmo para além de se apresentar com piso bastante irregular, não permitindo trânsito em segurança, tem silvas de um lado e de outro. Abordou, de seguida, um outro assunto que tem a ver com os estacionamento junto à Rua Magalhães Lima, nesta Vila de Carregal do Sal, em que a forma como os mesmos se fazem condiciona o trânsito no geral e a entrada na garagem que possui naquele local.———

———*Presidente da Câmara Municipal.*———

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para responder às questões apresentadas, informando que iria diligenciar com o Presidente da Junta de Freguesia de Carregal do Sal, no sentido de avaliar a situação do caminho e da respetiva intervenção. Relativamente à situação dos estacionamento, informou que este assunto seria encaminhado para a Comissão de Trânsito, para analisar *in loco* e apresentar a proposta considerada mais adequada.———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento.———

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

———(0508/20191030) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.———

———*Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.*———

———*Presidente da Câmara Municipal.*———

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos:———

———No dia 15/10/2019, esteve presente no seminário de Mobilidade e Transportes no Solar do Vinho do Dão, em Viseu;———

———No dia 16/10/2019, presidiu à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;———

———No dia 18/10/2019, reuniu com a munícipe Cristina Pais e seu filho Ricardo Fonseca; e esteve presente na reunião de Direção da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local;———

———No dia 21/10/2019, reuniu com o Eng.º Nuno Loureiro da EDP;———

———Nos dias 22 e 23/10/2019, acompanhou a visita dos parceiros da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local, no projeto de cooperação “Green Economy”), oriundos da Finlândia, Luxemburgo e Suécia;———

———No dia 24/10/2019, reuniu com a munícipe Paula Barbeitos; e reuniu com a



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 96

01

Fundação Aristides Sousa Mendes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 25/10/2019, reuniu com os líderes dos Grupos Municipais, Vereadores e Presidentes das Juntas, para ultimar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 30/10/2019, reuniu com o munícipe Humberto Dias; e com a empresa que tem feito, em anos anteriores, a Iluminações de Natal, no sentido de aferir os eventuais custos, de modo a lançar o respetivo procedimento, no cumprimento das disposições do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes complementou o seu registo escrito, dando informação sobre assuntos que iriam fazer parte da ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 15/10/2019, reuniu com a equipa de técnicos afetos ao projeto "Carregal Educa", no âmbito do projeto de promoção do Sucesso Educativo da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 18/10/2019, reuniu com elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 24/10/2019, reuniu com a direção do Agrupamento de Escolas e com a coordenação da Escola Básica Nuno Álvares; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 25/10/2019, participou numa reunião de preparação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte; \_\_\_\_\_

———No dia 27/10/2019, esteve presente na entrega de prémios do XXIII Grande Prémio de Atletismo “3 Santos Populares”; e no 39º encontro de Bandas da Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato; —————

———No dia 29/10/2019, esteve presente numa reunião relacionada com partilha de informação e monitorização dos projetos municipais, no âmbito do projeto de promoção do Sucesso Educativo de Viseu Dão Lafões (PPSE VDL); —————

———No dia 30/10/2019, reuniu com a empresa Floema; e com o Dr. Rui Ponte da Fundação Lapa do Lobo. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para informar que na sala dois do Centro Cultural de Carregal do Sal iria estar uma exposição itinerante, levada a cabo pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, versando as Alterações Climáticas, de três a dez de novembro de dois mil e dezanove, endereçando convites aos membros da Câmara Municipal para a visitarem. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———*Ana Cristina Silva Sousa Borges.* —————

———A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —————

———No dia 16/10/2019, esteve presente na abertura da formação de TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação, da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local; —————

———No dia 17/10/2019, esteve presente numa reunião relacionada com habitação social; e numa reunião no âmbito do EFP CONVIDA, nas Instalações do Serviço de Formação, na Zona Industrial de Coimbrões; —————

———No dia 18/10/2019, esteve presente nas II Jornadas dos Cuidados Continuados



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 97

g

Dão Lafões em Saúde, em Mangualde; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 20/10/2019, acompanhou a Escola de Natação de Carregal do Sal à competição em Mangualde; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 23/10/2019, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal (modalidade restrita); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 24/10/2019, participou no levantamento de idosos isolados, em conjunto com a Guarda Nacional Republicana; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 25/10/2019, participou numa reunião de preparação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 27/10/2019, esteve presente no início do XXIII Grande Prémio de Atletismo “3 Santos Populares”; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 29/10/2019, esteve presente na reunião Plataforma Supraconcelhia Dão Lafões e do Douro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 30/10/2019, esteve presente no Workshop de apresentação de Instrumentos de Diagnóstico Local - Projeto Adélia, em Castro Daire; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos; visitas domiciliárias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0509/20191030) 3. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e quatro), referentes ao dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, que apresentavam os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

————— Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 997,75 (três mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 925 124,56 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), o que perfaz um total de €2 929 122,31 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos). —————

————— Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €563,65 (quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €147 440,85 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta euros e oitenta e cinco cêntimos); o que perfaz um total de €148 004,50 (cento e quarenta e oito mil, quatro euros e cinquenta cêntimos). —————

————— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

## ————— **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** —————

### ————— **4. COMPROPRIEDADES** —————

————— (0510/20191030) 4.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 4049 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/08, sob o n.º 7827).* —

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de onze do corrente mês e ano e registada sob o número dois mil e quarenta e um. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara, datado de catorze do corrente mês e ano, referente ao pedido de compropriedade



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 98

04

requerido por José Manuel Pereira, alusivo ao artigo matricial número quatro mil e quarenta e nove, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou concordar com a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(0511/20191030) 4.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 6019 DA FREGUESIA DE PARADA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/10, sob o n.º 7869*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de onze do corrente mês e ano e registada sob o número dois mil e quarenta e dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara, datado de catorze do corrente mês e ano, referente ao pedido compropriedade requerido por João Carlos Correia Lourenço, referente ao artigo matricial número seis mil e dezanove, da Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou concordar com a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer

parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

### **OBRAS PARTICULARES**

(0512/20191030) 5. PROCESSO DE OBRAS N.º 68/2018. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/14, sob o n.º 7987).*

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e setenta e cinco, datada de vinte e um do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil cento e trinta e dois.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando o despacho do Presidente da Câmara proferido em vinte e dois do corrente mês e ano, de autorização para que a requerente do processo de obras particulares número sessenta e oito barra dois mil e dezoito, Quinta das Marias, sediada em Oliveira do Conde, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, procedesse ao levantamento da licença de construção, com o pagamento das taxas devidas, diferindo o pagamento da TMU – Taxa Municipal Urbanística para momento posterior e logo que encontrado o montante a pagar, face aos fundamentos ínsitos na informação ora referida e no processo.

*O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro, mostrou impedimento na análise e participação do ponto seguinte, tendo-se retirado.*

### **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **6. HABITAÇÃO SOCIAL**

(0513/20191030) 6.1 CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DAS CASAS DE HABITAÇÃO



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 99

99

SOCIAL N.º 6 DO AGRUPAMENTO DE CARREGAL DO SAL E N.º 3 DO AGRUPAMENTO DE VILA MEÃ. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/11, sob o n.º 7934).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e setenta e seis, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil cento e trinta e oito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adjudicação à empresa Ripórtico Engenharia Lda., para a certificação energética das casas de habitação social número seis do Agrupamento de Carregal do Sal e número três do Agrupamento de Vila Meã, pelo preço unitário de €300,00 (trezentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro retomou as suas funções.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0514/20191030) 6.2 ALIENAÇÃO DE CASAS DE HABITAÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 2181).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não deferir o pedido formulado pela arrendatária Maria Isabel Silva Santos, não aderindo ao regime apresentado de aquisição do fogo em regime de renda resolúvel, face à especificidade da empreitada de construção e do enquadramento das casas de habitação social, do apoio havido por parte das entidades governamentais e do empréstimo contraído pelo Município de Carregal do Sal, na altura,

para financiamento de parte dos encargos do investimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0515/20191030) 6.3 ATRIBUIÇÃO DE FOGO DE HABITAÇÃO SOCIAL, CASA N.º 1, PÓVOA DE SANTO AMARO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 2187).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as diligências tomadas sobre a seriação dos candidatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, constatando que apenas dois candidatos se tinham apresentado a concurso, sendo que a candidata Maria Lucinda Conceição Pereira e Sousa tinha sido selecionada e o candidato José António Ribeiro Pinto tinha sido excluído, por não preencher os critérios e requisitos, mormente por não residir na área do Município de Carregal do Sal há pelo menos dois anos de forma ininterrupta. Determinou aos serviços, em consequência, as diligências necessárias à eficácia desta deliberação e conclusão do procedimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0516/20191030) 7.1 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7843. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/09, sob o n.º 7843).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e sessenta e sete, datada de nove



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 100

CS

do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado pelo munícipe Paulo Jorge Pais de Almeida, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0517/20191030) 7.2 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7664. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/02, sob o n.º 7664*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e sessenta e oito, datada de nove do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, indeferindo o pedido formulado pela munícipe Maria Alice, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por não reunir os critérios e requisitos regulamentares. Mais deliberou notificar a munícipe requerente para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, nos termos das disposições do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente o previsto no artigo centésimo vigésimo primeiro e seguintes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0518/20191030) 8. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7868. INFORMAÇÃO DOS

SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/09, sob o n.º 7868*). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de dezassete do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado, registada sob o número dois mil cento e sete, que capeava um pedido oportunamente formulado pela munícipe Maria Isabel Costa Oliveira. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Isabel Costa Oliveira, para a utilização gratuita das Piscinas Municipais, nos termos requeridos e informados. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **EDUCAÇÃO E SAÚDE** \_\_\_\_\_

##### \_\_\_\_\_ **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA**

\_\_\_\_\_ (0519/20191030) 9. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 8361. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/23, sob o n.º 8361*). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil cento e setenta e dois, subordinada ao assunto supramencionado, que capeava um pedido oportunamente formulado pela munícipe Maria Alexandra Pereira Dias, no âmbito do assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Alexandra Pereira Dias, referente ao reposicionamento de escalão do seu educando Tiago



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 203

aj

Alexandre Dias Campos (A ao nível da ação escolar), beneficiando, em consequência, da isenção de pagamento da AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família, no ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **TRANSPORTES ESCOLARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0520/20191030) 10. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 8257. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/21, sob o n.º 8257*). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil, cento e setenta e três. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido distribuída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à isenção do pagamento do passe escolar do aluno Fernando Henrique Rodrigues Antunes, a frequentar o décimo primeiro ano na Escola Secundária de Carregal do Sal, no ano letivo de dois mil e dezanove, dois mil e vinte. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EMPREITADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0521/20191030) 11. REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES – RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/09, sob o n.º 2034*). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava

capeado com o relatório final do júri do procedimento, datado de nove de outubro do corrente ano. \_\_\_\_\_

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do processo em causa, evidenciando a tramitação processual do concurso público e as propostas apresentadas para a realização da empreitada de Requalificação do Estádio Nossa Senhora das Febres. —

———Evidenciou que tendo sido realizada a audiência prévia dos concorrentes, não tinha sido apresentada qualquer reclamação e ou oferecido alegações por parte dos concorrentes, pelo que o júri deliberou não alterar a ordenação das propostas constantes do relatório preliminar e propôs a adjudicação definitiva da empreitada de Requalificação do Estádio Nossa Senhora das Febres, à firma EDIBEST Engenharia e Construção Lda, pelo preço da sua proposta de €352 600,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

———O outro concorrente, EDIBEIRAS – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., apresentou uma proposta de €359 459,64 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. —

———Junto ao processo encontra-se, também, a minuta do contrato a celebrar e a informação de que o adjudicatário terá de apresentar caução no montante de €17 630,00 (dezassete mil, seiscentos e trinta euros). \_\_\_\_\_

———Informou, por último, de que tinha despachado favoravelmente a proposta e ou propostas do júri, plasmadas no relatório final, de modo a garantir uma maior celeridade processual e de tramitação. \_\_\_\_\_

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada,



requeridos e informados, ratificando o despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, proferido em vinte e um do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ 13. **COMODATOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0524/20191030) 13.1 ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE CABANAS DE VIRIATO: CANTINA DA EX-ESCOLA DO 1.º CEB DE CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/23, sob o n.º 2146).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a proposta datada de vinte e três do corrente mês e ano, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, subordinada ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente usou da palavra para justificar e referir que o assunto tem a ver com um pedido oportunamente formulado pela Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato, no sentido de ser alargado o período de duração do contrato de comodato de cinco para vinte e cinco anos, de modo a que a Associação em causa possa apresentar e ter possibilidades de ver aprovada, no imediato, uma candidatura ao Programa Equipamentos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Evidenciou que a duração do comodato terá de ser superior a vinte anos, sendo um requisito obrigatório para a instrução da candidatura. Remeteu esclarecimentos adicionais para o conteúdo da sua proposta, afirmando que não via inconveniente em deferir o pedido formulado pela Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação, através da formalização de novo contrato de comodato a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e a Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0525/20191030) 13.2 CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO PAIS-



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 203

aj

EM-REDE (NÚCLEO PAIS-EM-REDE BEIRA-DÃO). ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM O NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 2174).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e oitenta e quatro, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as conversações havidas com o NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha e com a Associação Pais-Em-Rede (Núcleo Pais-Em-Rede Beira Dão), tendo em vista a ocupação, por parte de cada uma destas associações de sala da direita e da sala da esquerda da ex-Escola do primeiro Ciclo de Travanca de S. Tomé. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços a celebração do respetivo contrato de comodato com a Associação Pais-Em-Rede (Núcleo Pais-Em-Rede Beira Dão) e de um novo contrato de comodato com o NACO - Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha para a cedência e ocupação da sala da direita e da sala da esquerda do imóvel referenciado, respetivamente, bem como a afetação da parte proporcional do recreio e das partes comuns. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0526/20191030) 14. EXECUÇÃO DE PRESÉPIO EM TAMANHO REAL. PEDIDO FORMULADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO D’ALEGRIA DE VILA MEÃ. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/24, sob o n.º 8388).* \_\_\_\_\_

—Foi presente, na reunião, o ofício subordinado ao assunto “Presépio”, emanado do Grupo Folclórico D’ Alegria Vila Meã. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para recordar que este pedido era recorrente e em anos anteriores tinha merecido o consenso unânime do Executivo Camarário. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo Grupo Folclórico D’ Alegria Vila Meã, referente à ocupação de um espaço no Largo de S. Domingos, em Vila Meã, para a execução do presépio em tamanho real, a partir de vinte e seis de outubro de dois mil e dezanove e até onze de janeiro de dois mil e vinte. —

#### ***ATIVIDADE FÍSICA SÉNIOR***

—(0527/20191030) 15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 2186*). —

—Foi presente, na reunião, uma proposta da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano, que capeava as normas de participação no programa Atividade Física Sénior, tendo a Vereadora dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o projeto Atividade Física Sénior, nos termos apresentados. —

#### ***PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE***

##### ***PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS***

—(0528/20191030) 16. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/11, sob o n.º 2038*). —



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 44

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e sessenta e nove, datada de onze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que a aprovação em causa tinha a ver, apenas, com um regulamento de publicação, do que a Câmara Municipal só tinha sido alertada posteriormente à aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Remeteu esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente distribuída. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando, em consequência, o despacho de concordância do Presidente da Câmara, proferido em onze do corrente mês e ano. —

—**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**—

—***APOIOS***—

—(0529/20191030) 17. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO BÁSICO. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7577. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/09, sob o n.º 2009). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e oitenta, datada de nove do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente distribuída. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços o aditamento do protocolo/contrato de cedência celebrado entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe Carlos Alberto Vieira, no âmbito da realização do caminho que liga a Portela aos Pinhais, em Cabanas de Viriato, Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0530/20191030) 18. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para se referir aos documentos em apreciação, de elevada importância para a governação do Município, respetivamente, as Grandes Opções do Plano, de que fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) e a Proposta do Orçamento, para o ano de dois mil e vinte que tinham sido previamente distribuídos por todos os elementos da Câmara Municipal e que iriam também ser apreciados na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. Referiu que estes documentos previsionais encontravam-se elaborados de acordo com o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, referindo-se, ainda, à reunião de trabalho havida, especialmente destinada à explicação abrangente e pormenorizada, colocou-se à disposição dos elementos do Executivo Camarário para outras informações, concluindo que tinha havido o máximo de cuidado e rigor na inscrição de verbas, tal como se encontra descrito no relatório (anexo III), cumprindo a legislação e orientações emanadas, destacando a Lei das Finanças Locais atrás mencionada. Informou, por último, de que tinha sido equacionada a possibilidade de recorrer a um empréstimo de médio e longo prazos, no montante um



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 205

CS

milhão e cem mil euros, a afetar ao Subsistema de Currelos, permitindo a libertação de verbas para a realização de outros investimentos, como os arruamentos nas Freguesias.——

——O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para se referir a um conjunto de propostas que o Bloco de Esquerda tinha entretanto enviado, tendo as mesmas sido analisadas, quanto à sua exequibilidade e oportunidade.——

——O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para afirmar que os documentos ora apresentados eram idênticos aos do ano anterior, pelo que o seu voto iria ser contra, referindo que deveria haver, da parte da Câmara Municipal, estratégia forte de combate à desertificação das aldeias.——

——Seguiu-se, em torno dos documentos referenciados, uma apreciação pormenorizada do Executivo Camarário e relativamente ao Orçamento este importa, tanto na receita como na despesa, no montante de €9 844 284,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros); sendo o valor das receitas correntes de €6 505 324,00 (seis milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e vinte e quatro euros) e de capital €3 338 960,00 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta euros. As despesas correntes no montante de €4 495 202,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois euros) e de capital de €5 349 082,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil e oitenta e dois euros).——

——Na presença dos documentos, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e os votos contra dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, a Proposta das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e a Proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte, nos exatos termos em que foram distribuídos e apresentados,

tendo em vista o seu envio atempado ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo que deliberou enviar os documentos à Assembleia Municipal para aprovação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro prestaram a seguinte declaração de voto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ "Declaração de voto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto 18-** GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os vereadores do PSD não querem criar polémica em torno destes documentos. Ainda se lembram do que aconteceu no ano transato quando se atreveram, talvez ingenuamente, a apresentar uma longa listagem de propostas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sabemos que são documentos que responsabilizam, em primeiríssima linha, quem detém os comandos da política autárquica. E quem os detém não precisa das sugestões e dos conselhos da oposição para nada por razões que se prendem objetivamente com o facto de ter uma maioria absoluta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim sendo limitar-nos-emos a apresentar uma simples análise dos documentos que nos foram remetidos sobre o ponto supramencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Feita essa análise podemos adiantar que o Orçamento e as GOP para 2020 são em tudo idênticos às propostas do ano anterior (2019). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As rubricas existentes são todas as existentes no Orçamento e GOP do ano anterior, com o aditamento de mais umas quantas obras de reparação e pavimentação de ruas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De salientar que a maioria das obras inerentes ao "Capítulo" dos **Transportes e Comunicações** patentes nas GOP de 2019, continuam na proposta das GOP para 2020 e algumas dessas mesmas obras previstas para 2019 já estão nesta proposta projetadas para o ano de 2021! \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 206

*(Handwritten signature)*

———Salientamos ainda que os financiamentos definidos em GOP para as rubricas do "Capítulo" dos **Transportes e Comunicações** são uma parte muito pequena do valor total (inferior a 1/10) das diversas rubricas que estão elencadas nesse mesmo "Capítulo".———

———Face ao exposto, e concluindo que as propostas de Orçamento e GOP para 2020 são idênticas às do ano anterior, os Vereadores do PSD votam contra o Orçamento e GOP para 2020."———

——— **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** ———

———(0531/20191030) 19. 4.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DO ANO DE 2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 2180).———

———Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número dezanove, datada de vinte e quatro do corrente mês e ano, que capeava a proposta de quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e dezanove.———

———Face ao conteúdo da informação, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e dezanove, nos seguintes termos: ———

———Orçamento da Despesa: Reforços de €324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil euros); e Diminuições de €324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil euros) ———

———Grandes Opções do Plano: Reforços de €300 500,00 (trezentos mil e quinhentos euros); e Diminuições de €300 500,00 (trezentos mil e quinhentos euros). ———

——— **MAPA DE PESSOAL** ———

———(0532/20191030) 20. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020. ANÁLISE E

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 2184).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e oitenta e cinco, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano, onde é referido que apesar de se prever que o mapa de pessoal seja, no que à sua estrutura diz respeito, idêntico ao do ano anterior, propõe-se que este documento seja apreciado e aprovado numa próxima reunião desta Câmara Municipal, face à previsão da inclusão de mais alguns postos de trabalho, para fazer face a necessidades permanentes dos serviços, de molde a não recorrer, sistematicamente, a soluções precárias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o proposto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0533/20191030) 21. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.  
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 2179).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número vinte e um, datada de vinte e quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo, ainda, esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Encargos repartidos – pedido de autorização à Assembleia Municipal.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Exm.º Senhor Presidente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos da legislação em vigor, designadamente o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos), e alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21.02 (LCPA), a assunção de



e justificar este ponto da ordem do dia, deixando à consideração dos membros presentes a proposta que a seguir se transcreve:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “À \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **de Carregal do Sal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROPOSTA A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) determina que “a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, através deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Regulamento, Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor na área territorial do Município de Carregal do Sal, devidamente aprovados pela Assembleia Municipal, contém no seu Regulamento normas, nomeadamente a do artigo 46.º, que têm operacionalizado a concessão de isenções e ou reduções pela Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Importa dar cumprimento ao disposto na Lei das Finanças Locais, assegurando em paralelo a oportunidade e eficácia em matéria de concessão de isenções/reduções; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROPONHO** que nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 16.º da referida Lei n.º 73/2013, que **a Câmara Municipal delibere apresentar à Assembleia Municipal uma proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios**, nos termos já fixados nas respetivas disposições do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de serviços em vigor, nomeadamente o artigo 46.º do Regulamento, **num valor estimado de €50 000,00 (cinquenta mil euros), para o ano de**



CARREGAL DO SAL

2020." –

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente às isenções/reduções em matéria de tributos próprios para vigorar no ano de dois mil e dezanove. Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —

***IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS*** —

—(0535/20191030) 23. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. FIXAÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112º E 112º-A DO CIMI. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 2177*). —

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e oitenta e um, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, deixando à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário, a manutenção da decisão do ano anterior, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente distribuída. —

—Após análise ponderada, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade o seguinte: —

—a) Fixar a taxa da alínea c) do número um do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, em zero vírgula três por cento (no intervalo de zero vírgula três a zero vírgula quarenta e cinco por cento); —

———b) Minorar em dez por cento a percentagem estabelecida, na área territorial do município, como medida de combate à desertificação, nos termos do número seis do artigo atrás citado;—————

———c) Reduzir a taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo com dependentes a cargo, nos termos do artigo centésimo décimo segundo traço A do CIMI nos seguintes termos:—————

———um dependente – vinte euros;—————

———dois dependentes – quarenta euros;—————

———três ou mais dependentes – setenta euros.—————

———Mais deliberou enviar esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições do código do imposto municipal sobre imóveis e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze.—————

———**LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS**—————

———(0536/20191030) 24. LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO. LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/25, sob o n.º 2178). —

———Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e oitenta e três, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, deixando à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário, a manutenção do deliberado no ano anterior, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 309

Q

previamente distribuída.

—Após análise ponderada, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade fixar a percentagem de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), referente à taxa municipal de direitos de passagem. Mais deliberou enviar esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições da lei das comunicações eletrónicas e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze.

—***PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS***—

—(0537/20191030) 25. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/25, sob o n.º 2182).—

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e oitenta e dois, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado.

—Com base na prática seguida em anos anteriores e por não se saber, ao certo, qual o impacto financeiro que se iria refletir nas famílias, de uma eventual descida de um por cento da participação máxima de cinco por cento, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia, de modo a poder obter mais informações, ficando de o agendar na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal.

—***PESSOAL AUTÁRQUICO***—

—(0538/20191030) 26. DESCONGELAMENTO DE CARREIRAS. VALOR BASE REMUNERATÓRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OPÇÃO GESTIONÁRIA. ANÁLISE E

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/16, sob o n.º 2098*).—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com informações e pareceres da ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local e da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia, mandatando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, para, junto dos presidentes de câmara dos municípios que fazem parte da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, aferir o que estes estão a fazer no âmbito desta temática. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **MOBILIDADE INTERCARREIRAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0539/20191030) 27. PROPOSTA DAS UNIDADES ORGÂNICAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/08/22, sob o n.º 1574*).—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com informações dos serviços. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e verificada a necessidade de promover mais algumas diligências em torno do mesmo, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia, que será agendado na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **28. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0540/20191030) 28.1 DIVULGAÇÃO DA 17.ª FEIRA DO PORCO E DO ENCHIDO DE MERUGE. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 8012. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 98

Folha 110

09

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/14, sob o n.º 8012).———

———Foi presente, na reunião, o *email* datado de catorze de outubro do corrente ano, emanado da Junta de Freguesia de Meruge e subordinado ao assunto supramencionado. ———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a autorização dada para divulgação da décima sétima Feira do Enchido de Meruge, de harmonia com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Meruge, ratificando a decisão tomada pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, em três do corrente mês e ano. ———

———*O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, mostrou impedimento na análise do ponto seguinte, retirou-se e deu a presidência ao Vice-Presidente, José Sousa Batista.* ———

———(0541/20191030) 28.2 PEDIDO DE COLABORAÇÃO. OFÍCIO EMANADO DA FUNDAÇÃO JOSÉ NUNES MARTINS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/09, sob o n.º 7867). ———

———Foi presente, na reunião, o *email* datado de catorze de outubro do corrente ano, emanado da Fundação José Nunes Martins, subordinado ao assunto supramencionado. ———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar a Fundação José Nunes Martins, nos termos solicitados, no concernente, nomeadamente, à tramitação do procedimento concursal e júri da contratação pública da empreitada que esta entidade vai levar a efeito. ———

———*O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, retomou as suas funções.* ———

———**CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL**———

———(0542/20191030) 29. CONSTRUÇÃO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/17, sob o n.º 2102). ———

—Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação do processo. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando o despacho de concordância do Presidente da Câmara, proferido em dezoito do corrente mês e ano, referente ao lançamento do concurso público da empreitada de Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Concelho de Carregal do Sal, após a revisão do projeto promovida pelos serviços, pelo preço base de €175 000,00 (cento e setenta e cinco mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. —

### —30. **CEDÊNCIA DE MATERIAIS USADOS**—

—(0543/20191030) 30.1 REDE DE VEDAÇÃO INUTILIZADA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—*(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/09, sob o n.º 2010).*

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trezentos e setenta e nove, datada de nove do corrente mês e ano, que capeava um pedido oportunamente formulado pelo trabalhador Manuel José Nunes Figueiredo, para cedência gratuita de cinco metros de rede de vedação verde, inutilizada, que tinha sido substituída na vedação do Polidesportivo da Freguesia de cabanas de Viriato. —

—Face à informação atrás referida, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de ser feita a cedência gratuita, ao trabalhador Manuel José Nunes Figueiredo, do citado material inutilizado, que foi proveniente da vedação do Polidesportivo da Freguesia de Cabanas de Viriato. —



————(0546/20191030) 31. TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 7866. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/10/09, sob o n.º 7866*). —

————Foi presente, na reunião, o *email* datado de nove do corrente mês e ano, emanado da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, subordinado ao assunto supramencionado e que capeava a minuta de um Protocolo de Colaboração a celebrar com o Município. —————

————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aderir ao Protocolo de Colaboração – TDT – protocolo municípios, subscrevendo-o e apoiando nos termos solicitados. —————

————**PAGAMENTOS**—————

————(0547/20191030) 32. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. —————

————O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil, cento e setenta e dois e termo no número dois mil, trezentos e dezassete, no valor de €258 722,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e dois euros e noventa cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. —————

————A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. ———

————(0548/20191030) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**—————

————Eram precisamente vinte horas e quinze minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. —————

————Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação



CARREGAL DO SAL

Livro 98  
Folha 12  
ca

nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0549/20191030) **ENCERRAMENTO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Rogério Mota Abrantes

\_\_\_\_\_ António Manuel Ribeiro

